



CEB DISTRIBUIÇÃO

SEDE: Setor de Áreas Públicas – Complexo C – Bloco A
Fone: (61) 3465-9110 - Fax: (61) 3465-9105
CEP: 71200-030- BRASÍLIA – DF
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Folha 1/3
FEHS-038/2009
TARIFA AZUL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FEHS/SPA-CEB N. 038/2009 – TARIFA AZUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA HORO-SAZONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Áreas Públicas – Complexo C, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO**, de um lado, e de outro, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ-MF sob n. 00.530.352/0001-59, neste ato simplesmente denominada **CONTRATANTE**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, consoante as disposições da Lei n. 8.666, de 21.06.93, em especial o disposto no inciso XXII do seu artigo 24, e em conformidade com a Resolução n. 414, de 09.09.10, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO terá vigência de 1º/4/11 a 31/3/12, podendo ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente CONTRATO, na importância global estimativa de R\$10.638.000,00 (dez milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais), encontra-se discriminada a seguir:



CEB DISTRIBUIÇÃO

SEDE: Setor de Áreas Públicas – Complexo C – Bloco A
Fone: (61) 3465-9110 - Fax: (61) 3465-9105
CEP: 71200-030- BRASÍLIA – DF
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Folha 2/3
FEHS-038/2009
TARIFA AZUL

a) R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), referentes ao fornecimento de energia elétrica, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho n. 2011NE001278, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01031055340610001 – Processo Legislativo
- Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

b) R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), referentes à Contribuição de Iluminação Pública, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho n. 2011NE001279, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01031055340610001 – Processo Legislativo
- Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

A publicação resumida do presente Temo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias, de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já consideram abonadas em juízo ou



CEB DISTRIBUIÇÃO

SEDE: Setor de Áreas Públicas – Complexo C – Bloco A
Fone: (61) 3465-9110 - Fax: (61) 3465-9105
CEP: 71200-030- BRASÍLIA – DF
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Folha 3/3
FEHS-038/2009
TARIFA AZUL

fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília, 31 de março de 2011.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:

ROBERVAL MANCILHA SCARPA CPF: 237.648.136-87 – CI: M-692.367-SSP/MG SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO	ELZA LÚCIA BARBOSA GHEDINI CPF: 214.770.781-34 – CI: 747.812-SSP/DF GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES
--	---

PELA CONTRATANTE:

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
DIRETOR-GERAL
CPF N. 292.707.311-20

TESTEMUNHAS:

LUIZ AUGUSTO MENDES LACERDA
CPF: 002.631.551-37 CI: 2682505/DF

CARLOS ALBERTO C. TAVARES
CPF: 351.689.941-72 CI: 838.221

PROCESSO CEB DISTRIBUIÇÃO N.:
IDENTIFICAÇÃO CEB N.: 490.998-4, 492.474-6, 491.023-0, 491.012-5, 490.943-7 e 491.030-3